PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: juridico@claraval.mg.gov.br

LEI Nº 1.333/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de Claraval, usando de seus poderes legais, aprovou a seguinte

L E I

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a ***Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares Santa Helena, AFASAH,*** inscrita no CNPJ sob nº 20.652.883/0001-21, situada na estrada Claraval a Bueno, km 17, comunidade Porteira da Pedra, Município de Claraval, MG, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG, livro A-11, fls. 43/43, em 24/6/2014.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Claraval, 18 de setembro de 2014.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL Em 18 / 09 /2014
Ass Rogerina Servidor Rogerina Ferraro Nicolino
CPF: 464 222 698 03